



Sala Nacional de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia

Diretriz SNCC nº 2/2015

Apoio das Forças Armadas

Referências Normativas

- Protocolo de Ações entre Ministério da Integração Nacional, Ministério da Defesa e o Ministério da Saúde.

Fica estabelecida a Diretriz SNCC nº 2/2105 que orienta Estados e Municípios no emprego das Forças Armadas para a intensificação de ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* no período de vigência da Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pelo Ministério da Saúde em 11 de novembro de 2015.

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos para as Salas Estaduais e Municipais de Coordenação e Controle solicitarem apoio das Forças Armadas nas ações de intensificação do combate ao mosquito.

2. Tipos de Emprego

As Forças Armadas poderão atender às seguintes solicitações:

- Pessoal (acompanhamento de equipes e atuação como agentes de combate a endemias, mediante capacitação). É vedada a solicitação de pessoal militar com finalidade de prover segurança armada a pessoas ou instalações;
- Transporte (equipes de combate ao mosquito e insumos utilizados nessa ação);
- Comunicações (instalação e operacionalização de redes de comunicação);
- Outros tipos de apoio serão analisados caso a caso.

3. Procedimento para encaminhar as solicitações

Todas as solicitações de apoio das Forças Armadas para atuar na campanha deverão ser direcionadas à Sala Nacional de Coordenação e Controle para análise e deliberação.

Na solicitação devem ser especificados: tipo de emprego, período de atuação, local e quantidade.



Deverão ser encaminhadas a SNCC, por meio de ofício, pelo e-mail: sncc@integracao.gov.br especificando como assunto: Emprego das Forças Armadas.

4. Custos

As despesas do emprego das Forças Armadas quando aprovadas pela SNCC serão custeadas pela União.

Sala Nacional de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia